

LEI MUNICIPAL Nº3185/2019

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

*Projeto de Lei nº 3441/2019
Autoria: Prefeito Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

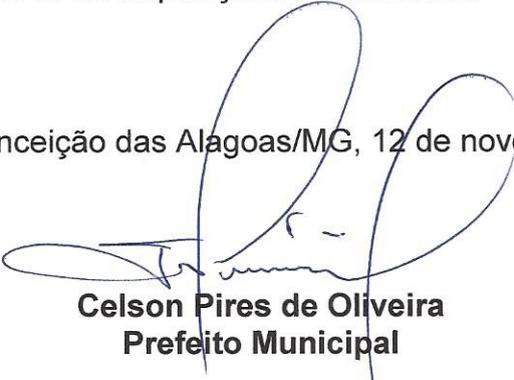
Art. 1º - Fica o Município de Conceição das Alagoas autorizado a efetuar auxílio financeiro à pessoa Maria Eduarda Oliveira Freitas, maior, estudante, inscrita no CPF sob nº 131.205.876-56, para o fim de participação do concurso Garota e Garoto Estudantil Brasil 2019 na cidade de Barretos/SP, no dia 16 de novembro de 2019, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único – Farão face às despesas desta Lei recursos do orçamento vigente, autorizada a suplementação caso necessária, no limite previsto no *caput*.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 12 de novembro de 2019


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal